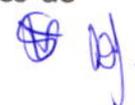


ATA Nº 03/2021

Aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às oito horas e quarenta e cinco minutos, em segunda chamada, reuniram-se de forma virtual, através do aplicativo MEET, em obediência aos Decretos Estaduais e Municipais referentes à Covid-19, e por medida de prevenção contra a pandemia do corona vírus, instaurada desde o mês de março de dois mil e vinte, a qual impossibilita reuniões e demais atividades em que haja aglomeração de pessoas, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, em Assembleia Ordinária. Presentes os Conselheiros Shirlei Hepfner, Presidente, Daiana Souza de Quadros, Ana Alice de Vargas, Terezinha Corrêa da Silva, Sílvia Cristina Padilha da Costa, Roseli Helena Noronha Aenlhe Corrêa e Luísa da Rosa Ribeiro. Também presentes Anita Lacorte de Lara, Marli Gaspar da Silva, Leandro Cesar Corrêa, Elizandra Pinheiro da Silva, Ana Miriam Fonseca Bueno Ianke, Ângela Cristina Marchionatti, Sirlene Aguiar, Gisela Ingrid Kusiack, Jane Miranda, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Sr. Ezequiel Marcos Buzatto e a Secretária Executiva Débora T. Solarevischy. A Presidente dá início à Assembleia, seguindo a Pauta. **1. Leitura, discussão e aprovação das Atas anteriores** – Após a leitura das Atas nºs 01/2021 e 02/2021 ambas são Aprovadas sem ressalvas. **2. Relatório de Atividades Executadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS na Gestão 2017-2020** – Jane Miranda explica que a apresentação do relatório ao Conselho não é obrigatória e o mesmo contém muitos erros os quais impossibilitam a apresentação. A Presidente Shirlei solicita que os dados sejam revistos pelas Coordenadoras dos CRAS's e do CREAS. A Conselheira Roseli reforça o pedido, uma vez que os dados são relativos a quatro anos de gestão. Leandro pede que os Conselheiros tenham acesso ao documento já que o Conselho emite um Parecer. **3. Correspondências expedidas e recebidas** – **3.1** Ofício nº 025/21 – SMDS – solicita a análise e deliberação acerca dos valores recebidos do Governo Federal destinados a ações contra a Covid-19, os quais necessitam de reprogramação à Proteção Social Básica e Proteção Social Especial. O Secretário de Desenvolvimento Social, Sr. Ezequiel Marcos Buzatto, pede a aprovação da reprogramação, uma vez que muitas ações dependem desses recursos. Esclarece que o recurso destinado ao hotel está "parado" e o Prefeito entende ser melhor usá-lo agora que o povo está ainda mais necessitado em função da pandemia ao invés de



deixá-lo sem uso e devolvê-lo posteriormente. A Presidente Shirlei pergunta se há parecer jurídico ao que Jane responde sim. Os Conselheiros entendem que deve-se retirar o termo "pessoa com deficiência" e no seu lugar colocar "adultos", a fim de ampliar o número de atendidos. A Presidente sugere que os recursos destinados a pessoas jurídicas sejam apresentados ao Conselho antes do repasse. Após discussão a reprogramação dos recursos é Aprovada. A planilha será anexada a esta Ata. **3.2** Ofício nº 034/2021/MEAME, de 08 de abril de 2021 – solicitação de assento no COMAS após a perda do mesmo com a aprovação da Lei nº 6.988, de 21 de outubro de 2020. A servidora da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Sra. Jane Miranda, explica a condução do processo de criação da Lei e que, por ocasião da Assembleia Extraordinária que escolheu as instituições que teriam assento no Conselho, apenas o Lar da Criança Henrique Liebich teve representante entre as instituições, motivo pelo qual as demais não foram incluídas. A Conselheira Sílvia afirma que a Assembleia teve poucos participantes. A Conselheira Roseli Corrêa solicita que a Lei seja alterada, substituindo a UNIJUI e o Conselho Regional de Psicologia, uma vez que estes não tiveram interesse em participar. É sugerido que novamente se convide as duas instituições ou que a UNIJUI seja tirada e colocada uma das instituições de acolhimento, ao que foi respondido pela Sra. Jane não ser possível, por ser a MEAME Proteção Social Especial de Alta Complexidade e a Lei 6988/2020 dispõe as peculiaridades para ocupar as vagas que estarão abertas pela UNIJUI e pelo CRP, os quais deverão ser convidados pelo COMAS através de ofícios, respeitando-se a legislação. **4. Assuntos Gerais** – A Presidente Shirlei pede que se dê mais publicidade aos documentos do Conselho e a Conselheira Roseli solicita que as Atas sejam colocadas no grupo do aplicativo WhatsApp, o que ficou determinado de pronto. Fica decidido que a minuta da Ata será disponibilizada no referido grupo e, após sua discussão, análise e Aprovação, na Assembleia seguinte, publicada no site do Município. Jane Miranda pede às entidades que se comprometam a comunicar o Conselho quando houver troca de titular e/ou suplente. Não havendo mais nada a tratar a Presidente finaliza a Assembleia e eu, Débora Tausendfreund Solarevischy, encerro, lavro e assino juntamente com Presidente.  